



LEI Nº 2595/2011

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A
RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO, ÁREA
DE TERRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação, uma área de terras, objeto da Matrícula nº 1.520, de propriedade da Srª Aurecy Azzi Mareck, e outra área de propriedade da MB Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto da Matrícula nº 6.204, todas do Registro de Imóveis de Butiá, áreas estas destinadas a abertura do prolongamento da Rua Carlos Alfredo Simch até encontrar a Rua Rui Carvalho Saraiva.

Art. 2º - A área de 542,92m² é de propriedade de Aurecy Azzi Mareck e a área de 2.505,27 é de propriedade de MB Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 3º - Faz parte integrante desta lei, o Mapa que identifica a área a ser doada.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão a expensas dos doadores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de março de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de março d 2011.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



RUA FARROUPILHA

RUA POLONIA

José Francisco
Henriques Pereira

Ilto Rodrigues Florisbail

MB. Empreend. Imobiliário LTDA

MB. Empreend. Imobiliário LTDA

Julio Puchalski

Aureci Azzi
Marreke

Aureci Azzi
Marreke

RUA DR. CARLOS ALFREDO SIMICH

RUA MANOEL GONÇALVES DIAS

PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

PROPRIETARIO MB. Empreend. Imobiliário LTDA
Rua Projetata

DATA TOTAL

LOCAL

Rua Farroupilha Vila Nova Brasília-28

PROPOSTA TECNICA

PROPOSTA TECNICA

DATA Março 2010

ESCALA

1:1500

ASSINADO O/A

Meido-Ruoz

DESCRIÇÃO

Jodo tunes

Handwritten signature or mark.